

legalização dos mesmos e recorreu-se a uma empresa autorizada a emitir os certificados.

	1
Continuando a sua intervenção, Pedro Lobo perguntou se tinham sido solicitado	
orçamentos para o compromisso número 1215 (serviço operacional de obras municip	
na praia fluvial da Quinta do Barco, correspondente a 18 horas serviços de máqui	
giratória com operador e com lança de 16 metros na reposição de areia na praia	
trabalhos de limpeza e transporte da máquina)	
O presidente da Câmara informou terem sido solicitados, mas que as empresas	
concelho não apresentaram orçamento por não terem uma lança com 16 metros, n	
tendo, assim, capacidade para realização daquele trabalho	
Finalmente, Pedro Lobo perguntou o que é que se pretendia com o compromisso 12	
(projeto de ativação: "Sever do Vouga, Capital do Mirtilo" 2020)	
O presidente da Câmara informou tratar-se do lançamento de uma campanha	
promoção e publicidade que já estava a circular nas redes sociais e na internet	
Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 17-07-2020;	
Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 17-07-2020;	
Mapa Obras em Curso;	
Resposta a pedidos dos vereadores	
O presidente da Câmara informou que constava quase toda a informação solicitada	na
resposta, mas que o resto da informação ser-lhes-ia enviada nos próximos dias	
tervenções:	
dro Lobo disse ser necessário repensar os apoios às associações, uma vez que a ma	or
rte não pode desenvolver atividades, e salientou, em especial, os Bombeiros Voluntário	os,
e não faturam o que faturavam anteriormente e que podem entrar numa situação mu	ito
ave	
presidente da Câmara informou ter recebido, oficialmente, uma comunicação o	.os
ombeiros Voluntários e que iria reunir com eles para falar sobre esse assunto	
cardo Silva interveio para alertar para o facto de ter visto muitos canteiros e floreiras,	no
terior da vila, em mau estado com beatas e máscaras, devendo haver muita atenção p	or
rte de quem trata disso	
presidente da Câmara disse ter verificado o mesmo e que existe uma falta de pessoal, po	
le se encontra aberto um concurso para o reforço da equipa existente	
ulo Martins interveio para perguntar ao senhor presidente o que é que estava a falhar	
municação com a Junta de Freguesia de Talhadas, uma vez que tinha recebido alguns	e-
ails muito estranhos	
presidente da Câmara informou não haver falhas na comunicação com a Junta	
eguesia de Talhadas e que o procedimento é o mesmo para todas as juntas de fregues	ia,
m o acordo de todas as partes	
e seguida, Paulo Martins disse considerar que a campanha de promoção do mirtilo vin	ha
n bocado tarde	
presidente da Câmara disse que o processo tinha sido iniciado há algum tempo e	
ocedimentos eram demorados, mas que se tinha conseguido o objetivo, que era a promoç	
marca Capital do Mirtilo	
elativamente às empreitadas, Paulo Martins disse pretender saber qual era o processo	
cisão para trazer, ou não, o lançamento de uma empreitada à reunião de Câmara	
presidente da Câmara informou serem trazidas à reunião todas as empreitadas, nu	
pírito informativo, mas que a lei obriga a trazer à reunião de Câmara apenas aquelas co	
lor superior a centro e cinquenta mil euros	
Diretor de Departamento explicou que, por deliberação e aprovação da Câmara Municip	
da Assembleia Municipal, com base na lei, o senhor presidente tem competência pa	
torizar despesa até duzentos e cinquenta mil euros, mas que não usa essa autorização	
gue a indicação constante no artigo 18º da Lei n.º 197/99, que diz que a despesa, até cer	
cinquenta mil euros, é competência do presidente da Câmara e, acima dos cento e cinque	
il euros, tem de ir à reunião de Câmara para ser autorizada	
ontinuando a sua intervenção, Paulo Martins perguntou o que significava "CP" no ma	
s empreitadas, se correspondia a consulta prévia ou a concurso público	
presidente da Câmara disse ser consulta prévia	

O Diretor de Departamento esclareceu, ainda, que, valores inferiores a setenta e cinco mil euros eram consulta prévia e valores superiores a setenta e cinco mil euros eram concurso público.-----O presidente da Câmara informou ter dado instruções aos serviços técnicos para que as próximas empreitadas que não fossem adjudicadas passassem a concurso público para tentar aumentar o leque de concorrentes.-----Seguidamente, Paulo Martins leu a seguinte declaração: "Senhor presidente da Câmara, senhores colegas vereadores, quero falar das empreitadas. Na reunião de 13 de maio lançámos duas empreitadas, a Rua da Arrôta, nas freguesias de Sever do Vouga e Pessegueiro e Arranjo Urbanístico do Largo do Couto, na freguesia de Couto de Esteves, e na reunião de 24 de junho lançámos a Reparação de Pequenos Troços e Largos IV que engloba todas as freguesias. A 24 de junho foi tomada a decisão de não adjudicar as empreitadas lançadas a 13 de maio, o mesmo aconteceu com a empreitada de 27 de maio, decidido não adjudicar a 8 de julho. Quanto à empreitada de 24 de junho, ainda não sabemos nada. A razão da não adjudicação, todas por terem valores base baixos revela, no meu entendimento, um problema grave mas que é bem mais profundo do que os valore base baixos e prende-se com algo, na minha opinião, que é estrutural a este município e que é a falta de vontade, que muitas empresas têm, de se candidatar aos concursos por nós lançados. Já falámos sobre isto aqui e eu trago-o nesta intervenção. Há que pôr o dedo na ferida e assumir que os concursos deste município são ganhos, quase sempre, pelos mesmos empreiteiros, o que dá a perceção de que há algo estruturalmente errado nos processos de candidatura que promovemos. Deixo, uma vez mais, um apelo ao senhor presidente para que promova, internamente, uma discussão acerca dos procedimentos das candidaturas aos concursos públicos que lançamos, nas suas várias vertentes: a sua preparação, estruturação, a promoção e divulgação e no processo de adjudicação. Eu sei que o senhor presidente tem feito isso porque tem relatado, aqui, essas situações. Senhor presidente, como referi, já passou quase um mês desde as decisões de não adjudicação. Estranha-me que, até agora, não tenham sido lançados novos concursos, pelo menos que seja conhecimento desta Câmara. Se o problema é mesmo apenas os valores baixos, então que se corrija rapidamente e lancem-se as empreitadas porque estamos a falar de obras cuja execução faz falta há décadas e não me parece que haja desculpa para adiar mais essa sua execução. Pelo orçamento aprovado já sabíamos que não eram para concluir este ano, mas pelo menos que arrancariam em 2020. "-----O presidente da Câmara disse que o problema não era apenas o valor de base e que, para o aumentar, teria de ser retirado dinheiro a outras empreitadas. Referiu que, na altura, tinham apostado em lançar todas aquelas obras que estavam aprovadas em orçamento há muito tempo. Informou que estavam a apostar no lancamento das obras por fases. Relativamente às obras que ainda não tinham sido relançadas, explicou que os processos estavam a ser afinados para voltarem a ir a concurso.-----Afirmou que o problema não era sentido apenas na Câmara Municipal de Sever do Vouga, mas, também, noutros municípios. Referiu que, há dias, um empreiteiro, que faz muitas pavimentações para o município, lhe tinha dito que nem ia concorrer para a empreitada dos pequenos troços, porque teria de andar sempre a mudar máquinas de um lado para outro. Înformou que, na reavaliação das obras estava a ser tomada uma estratégia diferente, dando o exemplo do largo do Couto, onde estavam a deixar a pavimentação para outra empresa, noutra fase, para que sejam outras empresas a concorrer.-----Paulo Martins perguntou se não seria preferível juntar essas obras ainda mais e fazer uma empreitada de um ou dois milhões de euros em vez de pegar numa obra e parti-la ainda mais. O presidente da Câmara afirmou ser esse o caso dos pequenos troços, que engloba tudo numa obra, mas que isso é um género de obra idêntica e que os empreiteiros não querem deslocar máquinas para um lado e para outro.-----Paulo Martins disse perceber, genericamente, as dificuldades do tema, mas que pretende alertar para o facto de, eventualmente, dali a algum tempo, não haver ninguém sequer a candidatar-se a essas empreitadas.-----O presidente da Câmara disse partilhar dessa preocupação. Mais disse que os serviços não tinham tido capacidade para ter isso pronto antes e que nem o orçamento tinha tido

capacidade para ter lá essas obras antes, sendo, agora, necessário jogar com isso tudo ao
mesmo tempo
Pedro Lobo interveio para dizer que o preço baixo de adjudicação quase dava a entender que
o município não queria avançar com a obra
O presidente da Câmara disse tratar-se do contrário e deu o exemplo de uma empreitada
pequena em Catives, em que o preço base do pavimento era muito acima do preço normal e
não foi apresentada qualquer proposta válida
Pedro Lobo afirmou que o maior problema do concelho eram as obras públicas e que o que
se passava era gravíssimo. Disse ter a sua opinião sobre o facto de as empresas não
concorrerem e que não estava relacionado com os preços, mas com uma série de coisas
Ricardo Silva disse acreditar que os serviços demoraram a elaborar os processos, mas que
haverá outros em que isso não é verdade e que a culpa é da parte política, que não quer fazer
a obra
Pedro Lobo perguntou se a Câmara tinha dinheiro para pagar aquelas obras se as mesmas
avançassem
O presidente da Câmara afirmou que sim, pois estavam aprovadas em orçamento
Pedro Lobo perguntou qual era o máximo de prorrogações graciosas que uma obra pública
pode ter
Almeida e Costa disse que a lei dos contratos públicos estabelecia o critério, mas não
estipulava um número limite
Pedro Lobo disse que, de acordo com aquilo que lhe tinham dito, tinha votado contra as duas
prorrogações de prazo do Centro Escolar, uma prorrogação graciosa de 310 dias e uma
prorrogação legal de 62 dias
O Diretor de Departamento explicou que a prorrogação legal derivava dos trabalhos a mais,
que era calculada pelos dias de execução do contrato de trabalhos a mais, e que a prorrogação
graciosa tinha sido aprovada na sequência da fundamentação apresentada pelo empreiteiro
e aquela que acompanhou a proposta
Período da Ordem do Dia
<u>Urbanismo – Delegação de Competências e Ratificação</u> : - De acordo com a proposta
apresentada pelo presidente da Câmara Municipal e informação exarada pelo Gabinete de
Planeamento, Urbanismo e Edificação, o órgão executivo deliberou o seguinte:
a) Delegar no presidente da Câmara Municipal as seguintes competências previstas no
RJUE (como sendo da Câmara Municipal) e ratificar todos os atos praticados desde
2017:
a.1) Do controlo prévio:
a.1.1) A concessão da licença é da competência da Câmara Municipal, com
faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos
vereadores (n.º 1 do artigo 5º);
a.1.2) A aprovação da informação prévia é da competência da Câmara Municipal,
podendo ser delegada no seu presidente, com faculdade de subdelegação
nos vereadores (n.º 4 do artigo 5º)
a.2) Da liquidação das taxas:
a.2.1) O pagamento das taxas, por deliberação da Câmara Municipal, com
faculdade de delegação no presidente e subdelegação deste nos vereadores,
pode ser fracionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará
desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54º do RJUE (n.º 2 do
artigo 117°)
<u>Votação</u> : <u>A favor</u> – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; <u>Abstenções</u>
– Pedro Lobo e Ricardo Silva; <u>Contra</u> – Paulo Martins
b) Ratificar todos os atos realizados pela vereadora Elisabete Henriques, subdelegados pelo
presidente da Câmara Municipal, no âmbito do RJUE e de outras disciplinas jurídicas,
inerentes à prossecução de tarefas da Divisão de Administração do Território
<u>Votação</u> : <u>A favor</u> – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; <u>Abstenção</u>
- Ricardo Silva; Contra - Paulo Martins e Pedro Lobo
Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: "Agradecendo as explicações
dadas sobre este tema, tenho de dar a responsabilidade a quem a tem e, como não sou eu,
rogo-me no direito de proteger a mim na posição de votar contra."

```
Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque não posso ratificar atos que desconheço."-----
Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, pois as
competências estão do presidente da Câmara que, por sua vez, as delega nos vereadores.
Logo, é uma competência do presidente e a decisão é da sua inteira responsabilidade."----
<u>Campo Experimental – Revogação Contrato Comodato</u>: - A Câmara Municipal aprovou,
por maioria, a revogação do contrato de comodato, de instalação de um campo experimental,
celebrado entre o Município e a Agim em 13 de fevereiro de 2013.-----
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenção
- Pedro Lobo; Contra - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----
Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: "Senhor presidente da Câmara,
reporto-me à proposta apresentada por V. Exa. para a revogação do contrato de comodato
relacionado ao "Campo Experimental" entre este Município e a Agim em 13 de fevereiro de 2013. Considerando que:-----
- A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, veio proibir a atribuição por parte da Câmara
Municipal de subsídios dirigidos à atividade e ao investimento, ou celebração de contratos-
programa com as associações das quais o Município faria parte, neste caso, à Agim;-----
- Apesar das alterações à lei efetuadas em 2016, nomeadamente a possibilidade da
existência desses subsídios, desde que houvesse prova de influência dominante do Município
sobre a dita associação de direito privado e;-----
- Essa prova não ter sido possível, conforme Parecer n.º DSAJAL 74/17 emitido pela
CCDRC, apesar dos esforços anteriores de alteração dos estatutos da Agim;------
Concluo que:-----
- Sou do entendimento que o contrato original de comodato era já ilegal aquando da sua
assinatura, uma vez que existe a atribuição de um subsídio (não pecuniário), neste caso sob
a forma de comodato de terrenos, que contribuíram para o exercício da atividade da Agim;
- A ser legal esse contrato anterior, o senhor presidente da Câmara Municipal tomou uma
decisão que me parece questionável, aquando do ajuste direto que efetuou, por despacho de
9 de março corrente, à empresa "Maquiterras – Trabalhos Agricolas e Florestais, Lda.",
para "Reposição de Infraestruturas no Campo Experimental", no valor de € 7 145,00; das
duas, uma – ou subsidiou uma vez mais a Agim, ou fez obra em terrenos que estavam
comodatados a uma entidade de direito privado;-----
- A minuta do acordo de revogação vem sem preenchimento de datas, apesar do seu final
indicar "dezembro de 2019", o que pode indiciar uma tentativa de fazer passar nesta
Câmara um documento que será preenchido à posteriori, quem sabe para salvaguardar a
questão que coloquei no ponto imediatamente anterior?.-----
Pelas razões acima descritas e em consciência, voto vencido este ponto.-----
O presidente da Câmara interveio para esclarecer que, as obras realizadas no campo tinham
sido financiadas através de um programa relacionado com as intempéries da tempestade
Leslie e que a candidatura tinha sido apresentada pelo município enquanto proprietário do
terreno.-----
Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: "A Agim usou e abusou deste
campo, agora que já não tem interesse deixa-o hoje à Câmara com o campo em condições
deploráveis. Ainda há pouco, a Câmara, num processo com a Agim, teve que pagar pelo
valor da preparação da Feira do Mirtilo que não se veio a realizar. Parece que a Agim, em
relação à Câmara, só tem direitos e nenhuns deveres. A Câmara sai constantemente
prejudicada com os processos com a Agim. Fica a Agim beneficiada e os severenses
prejudicados. Por isso, voto contra."------
<u>Divisão de Prédio – Autorização</u>: – Seguidamente, pelo presidente da câmara municipal, foi
apresentada a proposta sobre a divisão de um prédio, contendo a seguinte informação: -----
1 – O prédio inicial estava inscrito e registado com a área de 290m², mas conforme
levantamento topográfico efetuado pelos nossos serviços, a área inicial real é de 277m2. ---
2 – Através de auto de aquisição por via do direito privado, assinado em 27-07-2001 e
ratificado pela Câmara Municipal na reunião de 09-08-2001, Maria de Fátima dos Santos,
cedeu gratuitamente, uma parcela de terreno com área de 59m<sup>2</sup>. -----
```

	icando:A – com a área total de 112m^2 , correspondendo ao atual artigo 1947, urbano, a
	ar do norte, com Pedro Miguel Oliveira Resende, do sul com João da Seca Martins
	lo nascente com a estrada e do poente com Pedro Miguel Oliveira Resende
	B - com a área total de 106m ² , correspondente a um prédio isolado pela estrada,
	go matricial a ser atribuído pelo Serviço de Finanças, a confrontar do norte, com
	Ferreira Santos, do sul com Licínia Ferreira Santos, do nascente com Gracinda
	Santos e do poente com a estrada
	C - com a área total de 59m ² , cedida para a estrada, totalmente integrada no domínio
	nunicipal (estrada, passeios e talude)
	e explicada a proposta, decidiu a câmara municipal, por unanimidade, autorizar a
	o prédio, dando origem às três parcelas indicadas e a dois prédios (Parcelas A e B).
	A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo,
	Silva e Elisabete Henriques
Auto de	Medição n.º 9 da Empreitada "Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase": - Foi
apresenta	do o auto de medição n.º 9 da empreitada "Qualificação do Espaço Público – 2ª
<u>Fase</u> ", de	trabalho contratual, no valor de € 39 381,97 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta
	os e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA
	o o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria, com o voto de
	e do presidente da Câmara Municipal
	A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Contra -
	artins, Pedro Lobo e Ricardo Silva
	Revisão n.º 9 da Empreitada "Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase": - Foi
	do o auto de revisão n.º 9 da empreitada "Qualificação do Espaço Público – 2ª
	e trabalho contratual, no valor de € 586,98 (quinhentos e oitenta e seis euros e
	e oito cêntimos)
	o o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria, com o voto de
	e do presidente da Câmara Municipal
	A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Contra -
	artins, Pedro Lobo e Ricardo Silva
	Medição n.º 4 da Empreitada "Naturvouga – Reabilitação das Margens
	as": - Foi apresentado o auto de medição n.º 4 da empreitada "Naturvouga —
	ção das Margens Ribeirinhas", de trabalho contratual, no valor de € 27 783,57
	ete mil, setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do
	o o documento, o órgão executivo aprovou o mesmo por maioria
	A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenções
- Paulo IV	Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.
<u>Keceçao</u>	Definitiva da Empreitada "Gestão de Combustível Florestal": - A Câmara
	il aprovou, por maioria, o auto de receção, para efeitos de libertação da caução, da
	da "Gestão de Combustível Florestal", uma vez que o trabalho contratual foi
	o e foram lavrados os autos de medição n.ºs 15, 16 e 17
	A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Elisabete Henriques; Abstenção
	Silva; Contra - Paulo Martins e Pedro Lobo
	mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi
aprovada	, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada e ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu